



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 17, 18 e 23.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRANSPORTE TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 80-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal nº 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 17, correspondente a 90 km, passara ao valor de R\$ 3,52 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 316,80.
- Linha 18, correspondente a 90 km, passara ao valor de R\$ 3,44 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 309,60.
- Linha 23, correspondente a 116 km, passara ao valor de R\$ 2,76 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 320,16.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.



DOUGLAS FONTANA

Contratante



TRANSPORTE TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA

Contratado